

DESPACHO

Assunto: "Designação de Vice - Presidente - Mandato 2021/2025"

Dispõe o artigo 6.º n.º 3, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que as matérias respeitantes à constituição, composição e organização dos órgãos das autarquias locais são reguladas na Lei n.º 169/99, de 18 de setembro e suas alterações.

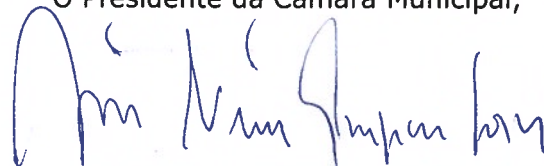
Assim, de acordo com as disposições conjugadas nos artigos 56.º n.º 1 e 57.º n.º 3, todos da referida Lei n.º 169/99, compete ao Presidente da Câmara designar, de entre os Vereadores, o Vice-Presidente a quem, para além de outras funções que lhe sejam distribuídas, cabe substituir o primeiro nas suas faltas e impedimentos.

Nesta conformidade, **DESIGNO NA FUNÇÃO DE VICE-PRESIDENTE** desta Câmara Municipal, o Senhor Dr. António Jorge Vieira Ricardo.

- Baixe ao DAG, para prosseguimento dos ulteriores termos legais.
- O presente despacho deverá ser dado conhecimento aos restantes Membros do Executivo, na primeira reunião do órgão executivo.

Paços do Município de Amarante, 21 de outubro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal,



José Luís Gaspar Jorge